



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 125/2017

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 50/GEAD/IPAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **NICOLAS PEREIRA DOS SANTOS – Titular**, cadastro nº 1225-4/1 Chefe da Divisão de Cadastro Geral e **SILVANA LIMA DA CRUZ – Suplente**, cadastro nº. 1190-8/1 Chefe do Centro de Processamento de Dados-CPD, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2313/2014
EMPRESA	AJUCEL
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	012/2015
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
VIGÊNCIA	01/02/2017 até 21/10/2017

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.393, DE 14/02/2017**